



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2026

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2026

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.650, DE 03 DE JUNHO DE 2025

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE COZINHEIRO PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a rescisão contratual da servidora Edna Maria Araújo de Souza;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 10 de junho de 2025, 01 (um) Cozinheiro, habilitado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.651, DE 03 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, pelo período de 03 a 17 de junho de 2025, a servidora **ÁBIA FRANCISCO RODRIGUES MARTIN**, portadora do RG nº 59.727.766-7, Escriturária, para em substituição, responder como “*Diretora da Divisão de Recursos Humanos*”, em virtude das férias regulamentares do titular do cargo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 9.652, DE 03 DE JUNHO 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS AOS ALUNOS CARENTES MATRICULADOS NOS CURSOS MINISTRADOS PELO IMPACTO CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES LTDA, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE PROFESSORA “CONCEIÇÃO LAURA ALVES”, EM GUARARAPES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. NOMEAR, a partir desta data, **Maria Inês Roberto**, Diretora do Departamento de Educação, **Eliana Lonardoní**, Assistente Social, **Ana Lúcia Furlan Neves**, Escriturária, e **Fernanda Cardoso**, Escriturária, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial para Concessão de Bolsas de Estudos aos alunos carentes matriculados nos cursos ministrados pelo Impacto Cursos Técnicos Profissionalizantes Ltda, na Escola Municipal de Ensino Profissionalizante Professora “Conceição Laura Alves”, em Guararapes.

2. REVOGAR a Portaria nº 9.524, de 05 de fevereiro de 2025, bem como quaisquer disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2026

Página 3 de 15

Diretora do Departamento Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.650, de 03 de junho de 2025, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **04 a 09 de junho de 2025**, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; e 4.347, de 28 de novembro de 2023, para a função de **COZINHEIRO**, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 10 de junho de 2025.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munido dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requisitem); Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental*.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone **(18) 3606-1527**, **devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima.**

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

COZINHEIRO

Classificação

Nome

R.G.

4º

EFRAIN PINHEIRO DA CRUZ

41.772.876-1

Guararapes, 03 de junho de 2025

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2026

Página 4 de 15

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº CEVS: 351820601-493-000018-1-3		DATA DE VALIDADE: 03/06/2026
Nº PROCESSO:	1295/2015	
Nº PROTOCOLO:	860/2025	DATA DO PROTOCOLO: 03/06/2025
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE.	
RAZÃO SOCIAL:	BEGO TRANSPORTES EIRELI	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	BEGO TRANSPORTES	
CNPJ / CPF:	04.327.639/0001-37	
LOGRADOURO:	Rua BRASIL	NÚMERO: 1536
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	SÃO JUDAS TADEU II	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-382	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: LUCIANA BARRADAS BEGO REGODANÇO		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 06742429801		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2026

Página 5 de 15

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-493-000018-1-3	DATA DE VALIDADE: 03/06/2026
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO:	
ALIMENTO	TRANSPORTAR
PRODUTOS PARA SAÚDE	TRANSPORTAR
CATEGORIA:	
	OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE
	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
	PRODUTOS DE SOJA

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

LOCAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

03/06/2025

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DATA DE CIÊNCIA

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2026

Página 6 de 15



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária

Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº CEVS: 351820601-493-000035-1-4		DATA DE VALIDADE: 03/06/2026
Nº PROCESSO:	029/2024	
Nº PROTOCOLO:	859/2025 - VISAM	DATA DO PROTOCOLO: 03/06/2025
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	H.R. TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	H.R. TRANSPORTES	
CNPJ / CPF:	54.671.932/0001-95	
LOGRADOURO:	JOÃO BATISTELA	NÚMERO: 201
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	são judas tadeu II	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-366	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: HÉLIO AUGUSTO BEGO REGODANÇO		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 39811789800		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2026

Página 7 de 15

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-493-000035-1-4	DATA DE VALIDADE: 03/06/2026
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO	TRANSPORTAR
CATEGORIA:	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

03/06/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2026

Página 8 de 15



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária

Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-472-000060-1-7	DATA DE VALIDADE: 03/06/2026
Nº PROCESSO: 844/2008-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 21/05/2025
Nº PROTOCOLO: 775/2025	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: HEIWA SUPERMERCADOS LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: SAKASHITA SUPERMERCADOS	
CNPJ / CPF: 58.554.387/0001-08	
LOGRADOURO: Rua STÉLIO MACHADO LOUREIRO	NÚMERO: 216
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: COPACABANA	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16702-012	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS TOSHIRO SAKASHITA	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 05270557860	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA LACERDA SIGNORINI	CONSELHO REGIONAL: CRN
CPF: 29406840812	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 14.559	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

03/06/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2026

Página 9 de 15



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária

Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº CEVS: 351820601-521-000045-1-0		DATA DE VALIDADE: 03/06/2026
Nº PROCESSO:	842/2008-GPES	
Nº PROTOCOLO:	774/2025	DATA DO PROTOCOLO: 21/05/2025
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	DEPÓSITOS DE PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5211-7/99 DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS - EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	HEIWA SUPERMERCADOS LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	SAKASHITA SUPERMERCADOS - DEPÓSITO	
CNPJ / CPF:	58.554.387/0001-08	
LOGRADOURO:	Rua STELIO MACHADO LOUREIRO	NÚMERO: 216
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	JD. COPACABANA	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16702-012	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS TOSHIRO SAKASHITA		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 05270557860		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA LACERDA SIGNORINI		CONSELHO REGIONAL: CRN
CPF: 29406840812		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 14.559		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2026

Página 10 de 15

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-521-000045-1-0	DATA DE VALIDADE: 03/06/2026
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO:	
ALIMENTO	ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO
COSMÉTICO	ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO
CATEGORIA:	
	COSMÉTICOS
	PRODUTOS DE HIGIENE
	PRODUTOS DE HIGIENE BUCAL
	PRODUTOS DE HIGIENE PARA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS CORPORAIS
	ODORIZANTES DE AMBIENTE
	PERFUMES
	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR
	ADOÇANTES
	ÁGUA MINERAL E AGUA MINERAL NATURAL
	ALIMENTOS CONGELADOS
	AMIDOS E FÉCULAS
	BALAS, BOMBONS E SIMILARES
	CAFÉS
	CEREAIS E DERIVADOS
	CHÁS
	CREMES VEGETAIS
	DOCES
	ESPECIARIAS/TEMPEROS E MOLHOS
	FARINHAS
	MASSAS ALIMENTÍCIAS
	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
	SAL
	SEMENTES OLEAGINOSAS
	SOPAS
	CEVADA TORRADA E MOÍDA E SOLÚVEL
	ALIMENTOS A BASE DE CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL
	FARELOS E MISTURA A BASE DE FARELO DE CEREAIS
	AMINOÁCIDOS DE CADEIA RAMIFICADA
	GUARANÁ EM PÓ, BASTÃO OU SEMENTE

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

LOCAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

03/06/2025

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DATA DE CIÊNCIA

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2026

Página 11 de 15



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária

Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº CEVS: 351820601-109-000012-1-0		DATA DE VALIDADE: 03/06/2026
Nº PROCESSO:	845/2008-GPES	
Nº PROTOCOLO:	778/2025 - VISAM	DATA DO PROTOCOLO: 21/05/2025
SUBGRUPO:	FABRIL	
AGRUPAMENTO:	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	1091-1/02 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	HEIWA SUPERMERCADOS LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	SAKASHITA SUPERMERCADOS	
CNPJ / CPF:	58.554.387/0001-08	
LOGRADOURO:	Rua STÉLIO MACHADO LOUREIRO	NÚMERO: 216
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	COPACABANA	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16702-012	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS TOSHIRO SAKASHITA		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 05270557860		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA LACERDA SIGNORINI		CONSELHO REGIONAL: CRN
CPF: 29406840812		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 14.559		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2026

Página 12 de 15

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-109-000012-1-0	DATA DE VALIDADE: 03/06/2026
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO	FABRICAR
CATEGORIA:	BISCOITOS, BOLACHAS
	DOCES
	PÃES

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

03/06/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2026

Página 13 de 15



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária

Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-471-000034-1-7	DATA DE VALIDADE: 03/06/2026
Nº PROCESSO: 670/2008-GPES	
Nº PROTOCOLO: 776/2025	DATA DO PROTOCOLO: 21/05/2025
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: HEIWA SUPERMERCADOS LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: SAKASHITA SUPERMERCADOS	
CNPJ / CPF: 58.554.387/0001-08	
LOGRADOURO: Rua STÉLIO MACHADO LOUREIRO	NÚMERO: 216
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: COPACABANA	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16702-012	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS TOSHIRO SAKASHITA	
CPF: 05270557860	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF: SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA LACERDA SIGNORINI	
CPF: 29406840812	CONSELHO REGIONAL: CRN
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 14.559	UF: SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2026

Página 14 de 15

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-471-000034-1-7	DATA DE VALIDADE: 03/06/2026
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: ALIMENTO	ARMAZENAR EM DEPÓSITO FECHADO TRANSPORTE PRÓPRIO
CATEGORIA:	
	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR
	ADOÇANTES
	ÁGUA MINERAL E AGUA MINERAL NATURAL
	ÁGUAS MINERAIS
	ALIM. E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
	ALIMENTOS A BASE DE CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL
	ALIMENTOS ADICIONADOS DE NUTRIENTES ESSENCIAIS
	ALIMENTOS CONGELADOS
	ALIMENTOS DE TRANSIÇÃO LACTENTES CRIANÇAS PRIMEIRA INFÂNCIA
	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
	ALIMENTOS P/DIETAS C/ RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES
	ALIMENTOS PRONTOS PARA CONSUMO
	AMENDOINS PROCESSADOS E DERIVADOS
	AMIDOS E FÉCULAS
	BALAS, BOMBONS E SIMILARES
	BISCOITOS, BOLACHAS
	CAFÉS
	CEREAIS E DERIVADOS
	CEVADA TORRADA E MOÍDA E SOLÚVEL
	CHÁS
	CHÁS, ERVA MATE, COMPOSTO DE ERVA MATE
	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
	COGUMELOS COMESTÍVEIS
	COMPOSTO LÍQUIDO PRONTO PARA O CONSUMO
	CONDIMENTOS PREPARADOS
	CREMES VEGETAIS
	DOCES
	ESPECIARIAS/TEMPEROS E MOLHOS
	FARELOS E MISTURA A BASE DE FARELO DE CEREAIS
	FARINHAS
	FARINHAS DE TRIGO E OU DE MILHO FORTIFICADOS COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO
	FRUTAS EM CONSERVAS
	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
	GELEIAS (FRUTAS)
	MASSAS ALIMENTÍCIAS
	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
	PÃES
	PRODUTOS DE COCO
	PRODUTOS DE CONFEITARIA
	PRODUTOS DE FRUTAS
	PRODUTOS DE SOJA
	PRODUTOS DE TOMATE
	SAL
	SOBREMESAS E PÓS PARA SOBREMESAS
	SOPAS
	SUPLEMENTOS ALIMENTARES
	VEGETAIS EM CONSERVA - PALMITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2026

Página 15 de 15

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-471-000034-1-7**

DATA DE VALIDADE: **03/06/2026**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

03/06/2025

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA